

Estudo Técnico Preliminar 17/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição de gases medicinais é necessário para a manutenção do estoque, considerado indispensável ao atendimento dos pacientes. A modalidade de licitação escolhida, Cotação Eletrônica, permitirá a aquisição parcelada dos materiais, com projeção para um período de 12 (doze) meses e, este fato além de reduzir a possibilidade de falta do material, reduz também a possibilidade de perdas por vencimento de prazo de validade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmacácia Hospital de Guarnição de Bagé	Tamir Duarte Centena 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Após o levantamento das necessidades de Gases Medicinais para o Hospital de Guarnição de Bagé, foi definida a partir da padronização efetuada pela Chefe da Farmácia. Trata-se de consumo planejado, porém com possibilidade de variabilidade anual.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, descritos na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Ademais, para atendimento da presente demanda, faz-se necessária a observação do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

São requisitos para suprir as demandas de Gases Medicinais do Hospital de Guarnição de Bagé:

- Entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo na Guarnição de Bagé, idealmente no prazo de 15 (quinze) dias contados da solicitação, a fim de planejamento do setor fornecedor,
- Conformidade dos bens solicitados com as especificações técnicas definidas e com validade compatível ao consumo e planejamento de fornecimento do setor responsável pela aquisição;

- Valores de aquisição vantajosos para a administração conforme pesquisa de preços de mercado;
- Possível agilidade para aquisições ao longo do ano para atendimento da variabilidade de demanda do Hospital de Guarnição de Bagé.

Trata-se de critérios para as práticas de sustentabilidade e proteção ambientais:

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares (se for o caso);
- Que os bens devam ser obrigatoriamente, acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

Quanto à escolha do tipo de solução para manter o fornecimento anual de materiais, foram analisadas as seguintes possibilidades:

a) Por cotação eletrônica

Análise: Não se enquadra, uma vez que se trata de necessidade de fornecimento com previsibilidade de demanda. Tampouco representa um teto de valor determinado. Além disso, haveria perda de características importantes com prejuízo ao setor pelo direcionamento de pessoal para confecção de diferentes processos ao longo do ano para manutenção do fornecimento.

b) Doação ou permuta com outras entidades da união

Análise: Não seria a opção mais interessante, pois os gestores de material ficariam atrelados às possibilidades de fornecimento de itens excedentes em outras unidades, perdendo o controle sobre as quantidades disponíveis para fornecimento, qualidade do material e possibilidade de trânsito.

c) Por adesão a ata de registro de preço de outro órgão

Análise: Não seria a opção mais interessante pois, haveria a necessidade de negociação com empresa para entrega em locais diferentes do firmado em contrato inicial. Haveria também a necessidade de destinação de recursos humanos para montagem de vários processos para aquisição ao longo do ano.

d) Pregão eletrônico com ata de registro de preços

Análise: Além de não se deparar com as dificuldades apresentadas anteriormente, fica evidente a economia de tempo e recursos aplicados, sendo a estratégia mais vantajosa para administração. Tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 3º do Decreto 7892/2013 – “quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”, permite um planejamento confortável e capaz de suprir alterações repentinas de demanda para suprir necessidades dos atendimentos clínicos no período de um ano.

6. Descrição da solução como um todo

O HGuBa optou, portanto pela cotação eletrônica Sistema Registro de Preços, tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 3º do Decreto 7892/2013:

“Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”.

“Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.”

São consideradas as quantidades constantes em cada pedido que será realizado para as empresas licitantes observando-se a capacidade de estoque do HGuBa, não obrigando a aquisição total pela Administração.

A licitação será um único grupo, levando-se em consideração ser técnica e economicamente viável e que haverá melhor aproveitamento do mercado e uniformidade na entrega dos materiais, uma vez que o mesmo fornecedor será o responsável pela entrega de todo o grupo de materiais.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e validade e registro na ANVISA, (quando for o caso);
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimam-se as quantidades dos itens que compõem a cotação eletrônica com base no volume estatístico de atendimentos efetuados no HGuBa, e, ainda, no histórico de consumo pregresso, com base nos relatórios de aquisições e consumo gerados pelo sistema de gerenciamento de estoque. Tais quantidades são variáveis no decorrer do

ano e há previsão de aquisição de materiais em quantidade suficiente para suprir a demanda do HGuBa. Todavia, é necessário trabalhar com uma margem adicional de aquisição de que podem ser solicitados, visto que, decorrente de superveniências ou situações sanitárias adversas, a demanda poderá aumentar, exigindo rápida resposta da unidade de saúde.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com o intuito de demonstrar os valores de mercado, foi efetuada pesquisa de preços por esta administração, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, conforme inciso I, art.º 2. Foram utilizados três orçamentos com os menores valores disponíveis e compatíveis com o preço de mercado para compor o preço de referência. Utilizou-se a pesquisa de preços no sistema "Painel de Preços".

O valor final estimado para a aquisição dos materiais em tela será realizada após a Dispensa eletrônica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Assim, os itens foram descritos considerando a avaliação do objeto ser ou não divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, viabilidade técnica e econômica, eventual perda ou ganho de escala, e aproveitamento da competitividade. Desta forma, optou-se por realizar a licitação em grupos, já que os bens a licitar dependentes entre si.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano de Trabalho Anual do HGuBa. Para isso, são consideradas o volume de atendimentos de pacientes no HGuBa.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente aquisição a manutenção do estoque operacional do HGuBa, no que tange a Gás Medicinal, para propiciar a oferta de serviço de saúde aos usuários do FUSEX.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de providências de adequações para a solução a ser realizada nem para aquisição e fiscalização do recebimento de materiais através da modalidade de pregão com ata de registro de preço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais na solução proposta. Aplica-se ao presente as disposições estabelecidas no § 1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais, conforme abaixo:

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens sejam preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

15.1. Justificativa da Viabilidade

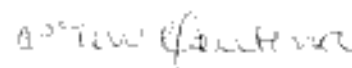
Declara que é viável a Cotação Eletrônica

16. Responsáveis

WALDIR DE MEDEIROS COELHO JUNIOR
Ordenador de despesas



OTON ROBERTO PLENIZ FILHO
Chefe da Saia,



TAMI DUARTE CENTENA
Chefe da Entrenata